



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 352 / 2019

REGINA MARIA PIRES SANTIAGO CAMILO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Secretário-Geral, através do seu despacho n.º 1/SG/2019, de 18 de março de 2019, torno público o Despacho n.º 196/2017-2021, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 25 de julho do corrente ano:

“Considerando a execução do acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul, em 14 de junho de 2018, no Processo n.º 491/07.

Considerando os resultados obtidos em sede do consequente procedimento concursal para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Administração Urbanística 2, cargo de direção intermédia do 2.º grau, desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Considerando a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo Júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º do referido Estatuto.

Assim, e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, **designo**, ao abrigo do disposto no Despacho N.º 180/2017-2021, de 18 de fevereiro de 2019, da Presidente da Câmara Municipal de Almada e nos números 9 e 11 do artigo 21.º do supra citado Estatuto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de **Chefe de Divisão de Gestão e Administração Urbanística 2**, cargo de direção intermédia do 2.º grau, da Câmara Municipal de Almada, a licenciada Maria Margarida Lopes Costa, detentora da competência técnica, aptidão e perfil adequados ao exercício das inerentes funções, que se evidenciam na nota curricular, em anexo ao presente despacho.

1 - A presente designação produz efeitos a 1 de agosto de 2019.

2 - **Autorizo**, nos termos do artigo 31.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que a ora designada possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

Síntese Curricular

Nome: Maria Margarida Lopes Costa Gonçalves Afonso.

1 – Habilitações Académicas

Licenciada em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa da Universidade Técnica de Lisboa em 13 de setembro de 1986.

Inscrita na Ordem dos Engenheiros com carteira profissional de membro efetivo n.º 20983.

2 – Percurso Profissional

No Ministério da Educação:



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Ano letivo 1986/1987 – Professora provisória do 1º grupo;

Na Câmara Municipal de Almada:

Em 15 de abril de 1987 – Contrato de prestação de serviços na sua especialidade em engenharia civil;

Em 15 de abril de 1988 – Contrato de trabalho de seis meses ao abrigo do art.º 44º do decreto-lei n.º 247/87, de 17 de junho, na categoria engenheira de 2ª classe;

Em 16 de agosto de 1988 - Ingresso no quadro de pessoal, na carreira/categoria de engenheira civil de 2.ª classe através de concurso externo de provimento;

Em 27 de setembro de 1989 — promovida à categoria de engenheira de 1.ª classe através de concurso interno de promoção;

Em 22 de junho de 1993 — promovida à categoria de engenheira principal através de concurso interno geral de acesso;

Em 21 de Fevereiro de 2005 — promovida à categoria de engenheira assessora através de concurso interno geral de acesso;

Em 01-05-2006 – Nomeada em regime de comissão de serviço como Chefe de Divisão da Divisão de Gestão e Administração Urbanística 2;

Em 01-05-2012- Regresso ao lugar de origem- Técnico Superior (Engenharia Civil).

2.1 – Categoria/carreira e organismo de origem

Técnico Superior (Engenharia Civil) do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Almada.

2.2 – Funções dirigentes

De 1 de maio de 2006 a 30 de abril de 2012- Chefe de Divisão da Divisão de Gestão e Administração Urbanística 2.

2.3 – Outras funções

CMVM, para Fundos de Investimento imobiliário, n.º AVfII/09/062.

3 – Formação Profissional

Fórum Urbanismo 91/92 - 4º Mód, 1992;

Legislação Empreitadas e Fornecimentos - C. M. Almada, março de 1996;

Colóquio Nova Lei de bases de ordenamento do Território - Ass. Mun. Dist. Setúbal, abril de 1999;

Novo Regime Jurídico do Licenciamento da Urbanização e da Edificação - 4ª Ação, C. M. Almada, março de 2000;

Geomédia - C. M. Almada, dezembro de 2000;

Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas - 2ª Ação, C. M. Almada, março de 2001;

Regime Jurídico do Licenciamento dos Empreendimentos Turísticos Parques de Campismo e Figuras Similares - 1ª Ação, C. M. Almada, outubro de 2001;

Regime Jurídico do Licenciamento das Obras de Edificação e Urbanização - 1ª Ação, C. M. Almada, novembro de 2001;

Liderar Equipas de Trabalho - 5ª Ação, C. M. Almada, maio de 2006;

Processos DAU - 5ª Ação, C. M. Almada, novembro de 2006;

Gestão Documental/WorkFlow - 32ª Ação, C. M. Almada, março de 2007;

O SIADAP na CMA - 3ª Ação, C. M. Almada, março de 2007;

Implementar o SIADAP na CMA - 8ª Ação, C. M. Almada, fevereiro de 2007;

FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública - C. M. Almada-INA, outubro de 2008;

Avaliação de Imóveis, ESAI, 2009



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Wintime - 3ª ação, C. M. Almada, janeiro de 2011;
Código dos Contratos Públicos – ATAM, novembro de 2015;
Código da Contratação Pública - C. M. Almada, junho de 2018.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de agosto de 2019

A Diretora do Departamento de Administração
Geral e Finanças,

Regina Camilo

(em regime de substituição – Despacho n.º 416/2018, de 10/10)